



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, realizada no dia 15 de agosto de 2025.

Aos quinze (15) dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte cinco (2025), às dez horas (10h), no Plenário da Câmara Municipal de Monção, situado na Rua da Saudade, s/n, reuniu-se a Câmara Municipal para a realização da oitava sessão ordinária do ano, sob a Presidência do vereador Daerlio Barros Oliveira. Após a verificação do quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Lindolene Lima de Andrade, Abraão Lincoln de Melo Muniz, Flávio Campos Costa, João Amorim de Souza, Luís Alfredo Garcês Anjos e Raimundo Nonato Machado. O Presidente Daerlio Barros, declarou aberta a sessão e convidou o vereador Flávio Campos Costa para fazer a leitura da Bíblia. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente, registrou a ausência justificada do primeiro secretário, vereador Moizaniel Marques, e, autorizou a Diretora Administrativa da Casa a secretariar os serviços da Mesa Diretora durante a presente sessão. Autorizou a leitura da ata da sessão anterior, que foi submetida à apreciação dos vereadores e, posteriormente, colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Posteriormente, autorizou a proceder com a leitura das matérias apresentadas no expediente da sessão. No expediente, procedeu-se à leitura da Mensagem de Veto nº 01/2025, referente ao veto parcial acrescentado ao Projeto de Lei nº 01/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Consta que o dispositivo vetado foi o § 4º do artigo 39, correspondente à Emenda Aditiva de iniciativa da Câmara Municipal de Monção. Após a leitura o Presidente Daerlio informou que a Mensagem de Veto será encaminhada às Comissões competentes para análise e parecer. Em seguida anunciou o grande expediente, momento reservado para os vereadores inscritos fazerem uso da palavra. **Fez uso da tribuna o vereador João Amorim de Souza.** Iniciou seu pronunciamento com os devidos cumprimentos e, em seguida, pontuou situações referentes a suas solicitações apresentadas na Casa Legislativa. Relatou que tem protocolado pedidos, mas encontra dificuldades em obter retorno, tanto verbalmente quanto oficialmente. Recordou que, por ocasião das discussões sobre a Emenda Impositiva, solicitou em tribuna informações acerca da receita líquida e não obteve resposta. Acrescentou ainda que requereu informação de natureza administrativa, referente a uma ex-assessora em processo de aposentadoria que necessitava da DCT, ressaltando que se tratava de dado simples e



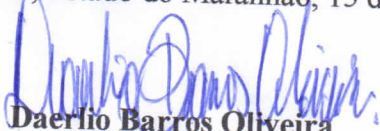
Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

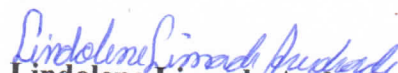
sujeito a prazos. Referiu-se também à situação de um ofício de sua autoria, sobre o qual o Presidente informou não estar dentro do prazo regimental de setenta e duas horas. Disse que, ao chegar à Casa na presente data, foi informado pela funcionária de que o documento já se encontrava disponível, e ele informou que deu entrada na matéria para ser analisada pelos vereadores. Finalizando solicitou da Presidência um olhar mais atento às questões administrativas em geral, frisando que não pretende determinar o que ele deve fazer, mas que considera inadequadas as atitudes do Presidente diante de situações simples. O Presidente Daerlio esclareceu que as solicitações apresentadas pelo vereador Amorim referem-se a três pontos distintos. Informou que a documentação referente à assessoria do parlamentar de tempos atrás já havia sido solucionada, conforme informação da Secretaria. Quanto à receita corrente líquida, destacou que, em razão de estarem aguardando a manifestação do Executivo sobre manifestação à Emenda Impositiva. Agora com o recebimento da mensagem de veto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final vai dispor de todas as informações necessários para emissão de parecer. Em relação ao outro ofício apresentado pelo referido vereador, esclareceu que está atento para responder todas as solicitações protocoladas pelos vereadores. Informou que ofício foi encaminhado ao setor jurídico, a resposta ao ofício já foi elaborada e devidamente encaminhada ao vereador Amorim. O vereador Amorim manifestou discordância quanto à fala do Presidente, afirmando que não cabe deduzir a finalidade de suas solicitações, visto que a informação acerca da receita líquida poderia ser utilizada em diversas atribuições dele como parlamentar. Declarou que o Presidente, apesar de conduzir os trabalhos da Mesa, exerce mandato da mesma forma que ele como vereador, não lhe cabendo julgar a destinação dos documentos requeridos pelo vereador. Disse que, daqui para frente todas as suas solicitações serão formalizadas exclusivamente por meio de requerimentos, independentemente da natureza. Em resposta, o Presidente Daerlio esclareceu que, em momento algum, adiantou ou fez julgamento acerca da finalidade das solicitações do vereador Amorim, limitando-se a relatar os trâmites internos e a informar que a resposta já havia sido encaminhada. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que a resposta ao ofício subscrito pelos vereadores Raimundo Nonato da Silva Júnior, Raimundo Nonato Machado e Jackson Pinto, enviado ao Poder Executivo, já foi recebida e será encaminhada aos respectivos parlamentares. Por fim, agradeceu a Deus por mais um dia de trabalhos e rogou bênçãos e um ótimo final de semana para todos. Nada mais havendo digno de registro, o Senhor Presidente agradeceu a Deus por mais um dia de trabalhos, a presença de todos os vereadores e declarou encerrada a sessão, da qual para



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

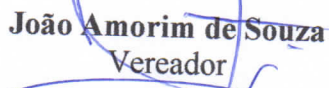
constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos vereadores presentes. Esta sessão foi presidida pelo vereador Daerlio Barros Oliveira, Presidente, e secretariada pela Diretora Administrativa da Casa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monção, Estado do Maranhão, 15 de agosto de 2025.


Daerlio Barros Oliveira
Presidente


Lindolene Lima de Andrade
Vice-Presidente


Abraão Lincoln de Melo Muniz
Vereador


Flávio Campos Costa
Vereador


João Amorim de Souza
Vereador


Luís Alfredo Garcês Anjos
Vereador


Raimundo Nonato Machado
Vereador



Câmara
DE MONÇÃO - MA